



## PORTARIA

DOCUMENTO Nº  
**PR 1441/2008**

APROVAÇÃO  
**11/11/2008**

DATA VIGÊNCIA  
**1º/9/2008**

ASSUNTO

REVOGA

**CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE: INSTRUÇÃO Nº 26/SPC**

PR 1434/2008

O Diretor-Presidente da FIECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA, no uso das atribuições e tendo em vista a aprovação da Diretoria Executiva em sua 458ª Reunião, de 11 de novembro de 2008 e a necessidade do serviço,

### RESOLVE:

1. Designar a constituição de Grupo de Trabalho que cuidará da execução relativa às exigências da Instrução nº 26/SPC, de 01 de setembro de 2008, que tem como objetivo prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, acompanhar operações e as propostas de operações realizadas com pessoas politicamente expostas, bem como prevenir e coibir o financiamento ao terrorismo.
2. O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes integrantes: Assessoria de Planejamento e Modernização – Coordenadora; Assessoria Jurídica; Gerente de Contabilidade e Infra-Estrutura; Gerente de Controle Financeiro; Gerente de Previdência; Gerente de Aplicações; e Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação.

  
**Roberto Teixeira de Carvalho**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**